



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 015/2020

O vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada de providências para que, **após conclusão da troca das lâmpadas convencionais pelas lâmpadas mais econômicas no Município de Vila Pavão/ES, promova a redução da alíquota da contribuição de iluminação pública atualmente cobrada.**

Como é de conhecimento de todos, o Município de Vila Pavão/ES está fazendo a troca das atuais lâmpadas convencionais da iluminação pública por lâmpadas mais econômicas, de alta durabilidade e maior segurança. Essa substituição é resultado da constante busca de redução do consumo de energia elétrica e uma meta a ser atingida com urgência. Trata-se de conceito de eficiência: gastar menos e gerar mais.

Logo, havendo redução dos custos com a iluminação pública, é justo que isso seja repassado aos consumidores contribuintes, através da redução da alíquota da contribuição, com vistas a diminuir, ainda que minimamente, a alta carga tributária que a população tem que suportar.

Assim, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprove para o bem comum de nossa comunidade.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 29 de Outubro de 2020.



JOÃO TRANCOSO
Vereador

